

Portaria nº 56/2022-GADIR

Natal(RN), 26 de janeiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Incisos I e XI do Regulamento Geral desta Autarquia e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 807 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 24/12/2020 (nº 246 Seção 1, pág. 120), que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos – CRV e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 308/2021 - GADIR, do DETRAN/RN, publicada no DOE 14.930, de 18 de maio de 2021, que *estabelece procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN e dá outras providências;*

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 02910013.011896/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a empresa REGISTRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 42.741.476/0001-23, com base no cumprimento dos termos estabelecidos no art. 15 e incisos da portaria nº 308/2021 - GADIR, para executar o serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O CREDENCIAMENTO será valido por 02 (dois) anos, a partir da publicação da presente portaria;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JONIELSON PEREIRA DE OLIVERIA

Diretor Geral do DETRAN/RN

